

Indicação: 1494 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que sejam flexibilizadas as férias dos Servidores da Área da Saúde, a fim de evitar que os mesmos possam ser acometidos de enfermidades devido ao estresse laboral.

Justificativa

Assim como foi mencionado no Requerimento nº 343, o Decreto 3.251/2020, prevê em seu Artigo 2º, Inciso III, a suspensão do gozo de férias pelos Servidores da Área da Saúde durante a vigência do referido Decreto.

No intuito de preservar a saúde física e mental de nossos Servidores da Área da Saúde, para que não tenham baixas em seus trabalhos, por estresse laboral, e, para que seja minimizado os efeitos do intenso trabalho desenvolvido em consequência da pandemia, solicito que o referido Decreto seja flexibilizado, propiciando assim, tempo de descanso para estes profissionais tão importantes nesta pandemia que atravessamos, acatando, de forma escalonada suas solicitações de férias.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2020

Anderson Abreu
2º Secretário(a) - DEM

